



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 25

Senhora Presidente,

O presente Projeto de Lei que ora remetemos à alta apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), refere-se a inclusão de ação de governo no PPA e LDO e abertura de crédito adicional especial na LOA para o exercício de 2026 relativo a aquisição de Terreno para necessária regularização imobiliária de edificação (Centro de Múltiplo Uso) de propriedade do Município, conforme justificativa em anexo.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos demais Pares votos de elevado e distinta consideração.

Marmeleiro, PR, 19 de maio de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2026

Os presentes Projetos de Lei tem por finalidade autorizar a inclusão de ação de governo no PPA e LDO e abertura de crédito adicional especial para o exercício de 2026 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à aquisição de área de terreno necessária à regularização imobiliária de edificação pública pertencente ao Município de Marmeleiro, atualmente utilizada como Centro de Múltiplo Uso.

Conforme constatado mediante análise da edificação existente e da imagem extraída do Geoportal Municipal, verifica-se claramente que, por ocasião da construção da referida estrutura, houve equívoco na implantação da obra, tendo parte da edificação sido executada fora dos limites do imóvel pertencente ao Município, avançando sobre área remanescente pertencente ao doador originário.



Município de
MARMELEIRO - PR

Município de Marmeleiro
Espelho do Imóvel



CTMGEO
SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS

Dados da Consulta

Cadastro: 3626 Inscrição: 01.07.0000.0306.001 Emissor: Público Data: 19/05/2026 13:46:22

Dados Cadastrais

Loteamento:	21 - Loteamento 21	Quadra:	0000	Lote:	306E
Logradouro:	168 - RUA Rua RIGOLETO ANDREOLI	Cep:	85.615-710	Número:	1961
Complemento:	CENTRO DE MULTIPLO USO				
Bairro:	7 - TRES PINHEIROS	Testada 1:	74,98	Testada 2:	0
Área Lote (m²):	4.770	Área Unidade (m²):	1.080	Área Total (m²):	1.080
				Unidades:	001

Mapa de Localização

Latitude: 26° 9' 18.83" S Longitude: 53° 2' 22.72" W



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

A situação atualmente existente demanda providências imediatas por parte da Administração Pública, não apenas sob o aspecto da regularização patrimonial e imobiliária, mas também em razão da necessidade de preservação das benfeitorias públicas já realizadas e da continuidade da utilização do espaço pela coletividade.

Importante destacar que o imóvel vem sendo utilizado em benefício direto da população, servindo como espaço comunitário destinado à realização de atividades de interesse público e social. Assim, a aquisição da área necessária mostra-se medida indispensável para garantir segurança jurídica ao patrimônio público, possibilitando a adequada manutenção, reforma, ampliação e continuidade das atividades desenvolvidas no local.

Ressalta-se, ainda, que o Município de Marmeleiro pleiteou junto à Secretaria das Cidades – SECID recursos destinados à reforma e ampliação da edificação existente, por meio do Protocolo nº 209928795, cadastrado em 13/11/2023, sob a Prioridade nº 47 – Centro Comunitário, no valor de R\$ 947.468,15 (novecentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).

portal dos municípios pr.gov.br/prioridade/15766/projeto

PORTAL DOS MUNICÍPIOS DOCUMENTAÇÃO MUNICIPAL PLANO DIRETOR MUNICIPAL PROJETO TÉCNICO MUNICIPAL AGENDA 2030 - ODS AJUDA JEFERSON

PROJETO
Empreendimento específico que contribui para melhoria da gestão municipal ou ampliação da infraestrutura local.

PROTOCOLO
Registro atribuído ao projeto quando toda sua documentação técnica obrigatória for encaminhada pelo Município ao PARANACIDADE e for dado aceite inicial. Posteriormente, os documentos encaminhados serão analisados para verificação do atendimento dos Critérios de Elegibilidade de Projetos do SPM e, caso estejam de acordo, serão, em seguida, aprovados. Do contrário, será solicitada sua substituição ou complementação.

STATUS
O status do PROJETO está determinado pelo estágio de avanço da documentação técnica obrigatória:

I) **Deferimento Não Iniciado** - Projeto para o qual não foi encaminhado ao PARANACIDADE nenhum documento dos itens da documentação técnica obrigatória.

II) **Deferimento Pendente** - Projeto para o qual não foi dado aceite pelo PARANACIDADE para pelo menos um documento dos itens da documentação técnica obrigatória.

III) **Análise Pendente** - Projeto para o qual foi dado aceite pelo PARANACIDADE para todos os respectivos itens da documentação técnica obrigatória, mas não foi dada aprovação para pelo menos um deles.

IV) **Análise Favorável** - Projeto para o qual foi dado aceite pelo PARANACIDADE para todos os documentos dos itens da documentação técnica obrigatória.

ÓRGÃO DEMANDANTE SECID - Secretaria de Estado das Cidades

PROGRAMA DE GOVERNO PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

PROJETO ESPECIAL Paraná Mais Cidades

PRIORIDADE Nº 47 | CENTRO COMUNITÁRIO **DATA** 13/11/2023

E-PROTOCOLO 20.992.879-5 **VALOR** R\$ 947.468,15

ANALISTA DESIGNADO (DSS) Matheus Luiz da Silva | matheus.silva@paranacidade.org.br

PROJETO Centro Comunitário - Multiúso - Reforma/Ampliação **STATUS** Não Protocolado Deferimento não iniciado [Acessar](#)

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
Referente ao componente de CENTRO COMUNITÁRIO [CONSULTAR](#)

[Voltar](#)

Todavia, durante os levantamentos técnicos realizados para viabilização do projeto de reforma e ampliação, verificou-se que não foram localizados, junto ao setor de engenharia do Município, os projetos originários da edificação existente, circunstância que impõe a necessidade de realização de novos levantamentos técnicos, regularização da área ocupada,



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46) 3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr

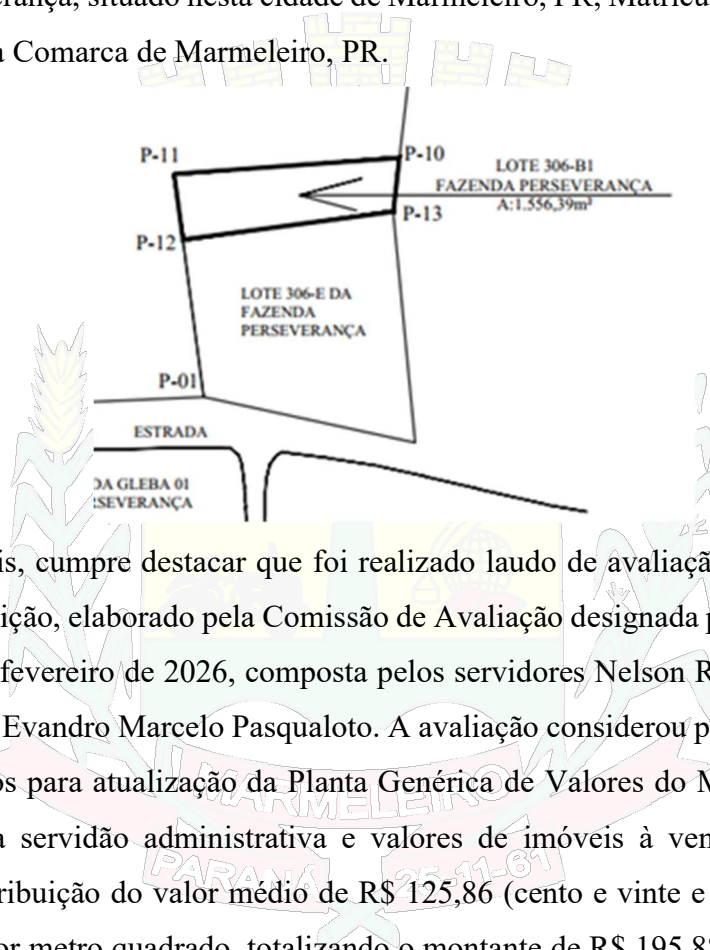


MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

adequação do imóvel, elaboração de projetos da área já construída e desenvolvimento dos projetos da área a ser ampliada.

Para regularização a área a ser adquirida corresponde a 1.556,39m² (um mil, quinhentos e cinquenta e seis metros e trinta e nove decímetros quadrados) de propriedade do CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS LAÇANDO A TRADIÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 72.153.588/0001-24, cuja área deverá ser destacada Lote nº 306-B, do Perímetro 1, Fazenda Perseverança, situado nesta cidade de Marmeleiro, PR, Matrícula nº 6.116 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR.



Ademais, cumpre destacar que foi realizado laudo de avaliação do imóvel objeto da pretendida aquisição, elaborado pela Comissão de Avaliação designada por meio da Portaria nº 7.769, de 23 de fevereiro de 2026, composta pelos servidores Nelson Ramos Leal Filho, José Alberto Adam e Evandro Marcelo Pasqualoto. A avaliação considerou parâmetros de mercado, valores utilizados para atualização da Planta Genérica de Valores do Município, proposta da SANEPAR para servidão administrativa e valores de imóveis à venda nas proximidades, resultando na atribuição do valor médio de R\$ 125,86 (cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) por metro quadrado, totalizando o montante de R\$ 195.887,24 (cento e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) para a área de 1.556,39 m² objeto da regularização.

A aquisição da área torna-se condição essencial não apenas para a regularização fundiária e patrimonial da edificação pública existente, mas também para possibilitar a execução futura das obras de reforma e ampliação pretendidas, garantindo a correta aplicação dos recursos públicos e a continuidade do atendimento à população.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Assim, diante do relevante interesse público envolvido, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, contando com sua aprovação.

Marmeleiro, PR, 19 de maio de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito Municipal



Avenida Macali, n.º 255, Centro
CEP 85614-068 - Marmeleiro - Paraná
CNPJ: 76.205.665/0001-01



Fone (46)3525-8100



Whatsapp (46) 9135-0488



www.marmeleiro.pr.gov.br



Instagram • @marmeleiopr



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER CONTÁBIL DE VIABILIDADE ECONÔMICA

Assunto: Análise contábil e econômica para abertura de crédito especial na LOA 2026 visando aquisição de terreno para regularização imobiliária de edificação pública.

Interessado: Departamento de Administração e Planejamento

Destinatário: Câmara Municipal de Vereadores

1. Finalidade

O presente parecer tem por finalidade manifestar-se quanto à viabilidade contábil, econômica e financeira da proposta para abertura de crédito especial ao orçamento para exercício de 2026, com o objetivo de aquisição de área de terreno destinada à regularização imobiliária de edificação pública pertencente ao Município de Marmeleiro, atualmente utilizada como Centro Múltiplo Uso.

2. Justificativa Técnica e Orçamentária

Conforme análise da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, não há dotação orçamentária suficiente para aquisição de área de terreno destinada à regularização imobiliária de edificação pública existente, circunstância que inviabiliza a realização da despesa pretendida dentro da atual estrutura programática.

Com base no art. 41, inciso II, combinado com o art. 43 da Lei nº 4.320/64, a abertura de crédito adicional especial se faz necessária para permitir a execução da despesa não prevista no orçamento vigente.

3. Especificações da Ação Proposta

Órgão: Departamento de Administração e Planejamento

Finalidade do Bem: Regularização imobiliária e patrimonial de edificação pública utilizada como Centro Múltiplo Uso, garantindo continuidade das atividades comunitárias e viabilização de futuras obras de reforma e ampliação.

Tipo do Bem: Terreno

Área a ser adquirida: 1.556,39 m²

Valor estimado da aquisição: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

O valor estimado possui como base o Laudo de Avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 7.769/2026, considerando parâmetros de mercado, Planta





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Genérica de Valores do Município, proposta da SANEPAR para servidão administrativa e valores de imóveis similares localizados nas proximidades.

Cabe destacar, ainda, que eventuais sobras orçamentárias poderão ser remanejadas para outras ações do Departamento, conforme necessidade administrativa e disponibilidade financeira.

Classificação orçamentária: 03.001.04.122.0003.1.021.000 – Aquisição de Terreno.

Natureza da despesa: 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis

Fontes de recurso: 000 - Recursos Ordinários (Livres)

4. Viabilidade Econômica

A aquisição da área apresenta viabilidade econômica e relevante interesse público considerando os seguintes aspectos: a) preservação do patrimônio público; b) continuidade dos serviços públicos; c) viabilização de investimentos futuros; d) economicidade administrativa, entre outros.

5. Conclusão

Diante da insuficiência de saldo orçamentário no exercício de 2026 e considerando a origem regular dos recursos, conclui-se pela viabilidade contábil e econômica da abertura de crédito adicional especial na LOA para o exercício de 2026 relativo aquisição da área destinada à regularização imobiliária do Centro de Múltiplo Uso, nos termos da Lei nº 4.320/64 e em conformidade com os princípios da boa gestão fiscal.

Desta forma, encaminhamos o parecer à Câmara Municipal de Vereadores para apreciação e aprovação da abertura de crédito especial, conforme projetos de Lei enviados pelo Executivo Municipal.

Marmeleiro-PR, 19 de maio de 2026.

Luana Speorin Burin
CRC-PR 085400/O
Contadora





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 29 DE 19 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, passa para apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2026, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, para dar atendimento no seguinte órgão e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
001	Divisão de Administração		
04.122.0003.1.021.000	Aquisição de Terreno		
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	000	200.000,00
TOTAL GERAL			200.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, conforme inciso I, parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Superávit Financeiro

	Fonte	Valor (R\$)
<i>Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior</i>	000	200.000,00
TOTAL GERAL		200.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro-PR, 19 de maio de 2026.

JANDER LUIZ LOSS
PREFEITO DE MARMELEIRO





LAUDO DE AVALIAÇÃO

IMÓVEL: Parte do Lote nº 306-B do Perímetro 1, situado neste Município e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, com registro no Cartório de Imóveis desta comarca de Marmeleiro-PR sob Matrícula nº 6.116, fundos com o Centro de Múltiplo Uso de propriedade do Município de Marmeleiro.

ÁREA DO TERRENO: 1.556,39 m².

ENDEREÇO: Rua Rigoletto Andreoli, nº 1961, Bairro Três Pinheiros, Marmeleiro-PR.

INTRODUÇÃO

Designados através da portaria 7.769 de 23 de fevereiro de 2026, a comissão para avaliação do imóvel é constituída dos servidores NELSON RAMOS LEAL FILHO, fiscal de obras, JOSÉ ALBERTO ADAM, fiscal tributário e EVANDRO MARCELO PASQUALOTO, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de bens com objetivo de avaliar o metro quadrado do imóvel indicado para fim de aquisição por interesse público.

METODOLOGIA

Para a avaliação do terreno, utilizou-se valores levantados recentemente com corretores de imóveis para fins de atualização da Planta Genérica de Valores do Município, o valor proposto pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – para fins de indenização para utilização de servidão administrativa e valores de imóveis à venda nas redondezas do imóvel em questão.

IMÓVEL – LOTE Nº 306-B DO PERÍMETRO 1

O imóvel se trata de Parte do Lote nº 306-B do Perímetro 1, situado neste Município e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, com registro no Cartório de Imóveis desta comarca de Marmeleiro-PR sob Matrícula nº 6.116. O imóvel fica localizado aos fundos do “Centro





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Múltiplo Uso”, este já de propriedade do Município de Marmeleiro. Parte do imóvel há avaliar contém 1.556,39m² e não possui benfeitorias.



Figura 1: Localização do imóvel Lote n° 306-B do Perímetro 1 (Geoportal – 24/02/2026).

As médias de valores levando em consideração os valores de mercado levantados recentemente para fins de revisão da Planta Genérica de Valores do Município, proposta da Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, conforme CA- SRI – N1 48.711 e valores de imóveis à venda nas redondezas do imóvel em questão, é o que se segue a baixo.

	Valor por/m² mercado – Planta Genérica de Valores	Valor por/m² SANEPAR	Valor por/m² mercado – imóveis à venda	Média
Terreno	R\$ 80,00	R\$ 97,60	R\$ 200,00	R\$ 125,86

Levando em consideração os valores acima, chegamos a uma média, sendo esta de R\$ 125,86 o Metro Quadrado (m²).





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

	Área	Valor por/m²	
Terreno	1.556,39	R\$ 125,86	
	TOTAL		R\$ 195.887,24

Considerando os valores apresentados, chegou-se ao valor total da Parte do Lote nº 306-B do Perímetro 1, medindo 1.556,39m² é de R\$ 195.887,24.

Marmeleiro, 24 de fevereiro de 2026.

 Assinado eletronicamente por:
NELSON RAMOS LEAL FILHO
24/02/2026 13:50:43
Assinatura digital avançada.

NELSON RAMOS LEAL FILHO
Fiscal de Obras

 Assinado eletronicamente por:
JOSE ALBERTO ADAM
24/02/2026 14:52:04
Assinatura digital avançada.

JOSÉ ALBERTO ADAM
Fiscal Tributário

 Assinado eletronicamente por:
EVANDRO MARCELO
PASQUALOTO
24/02/2026 13:53:36
Assinatura digital avançada.

EVANDRO MARCELO PASQUALOTO
Auxiliar Administrativo





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000



Figura 01: Vista terreno (24/02/2026).



Figura 02: Vista terreno (24/02/2026).





Município de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000



Figura 03: Vista terreno (24/02/2026).



Figura 04: Vista terreno (24/02/2026).



Dados da Consulta

Cadastro: 3626 Inscrição: 01.07.0000.0306.001 Emissor: Público Data: 19/05/2026 13:46:22

Dados Cadastrais

Loteamento: 21 - Loteamento 21 Quadra: 0000 Lote: 306E
Logradouro: 168 - RUA Rua RIGOLETO ANDREOLI Cep: 85.615-710 Número: 1961
Complemento: CENTRO DE MULTIPLO USO
Bairro: 7 - TRES PINHEIROS Testada 1: 74,98 Testada 2: 0
Área Lote (m²): 4.770 Área Unidade (m²): 1.080 Área Total (m²): 1.080 Unidades: 001

Mapa de Localização

Latitude: 26° 9' 18.83" S Longitude: 53° 2' 22.72" W



Informações Territoriais

4-Galeria Pluvial	Não	4-Iluminação Pública	Sim
4-Limpeza Pública	Sim	4-Meio Fio (Guia)	Não
4-Pavimento	Asfalto	4-Rede de Esgoto	Não
4-Rede Pública de Agua	Sim	Acessibilidade	Não
Melhorias Terreno	Sem Muro e Passeio	Número da Zona	7
Ocupação do Lote	Construído	Passeio Material	Inexistente
Patrimônio	Público Municipal	Pedologia Terreno	Normal
Piscina	Não	Posicionam do Lote	Alinhado
Situação Terreno	Meio de Quadra	Topografia Terreno	Plano
Utilização	Serviço Público		

Informações Prediais

Cobertura	Fibro Cimento	Embasamento	Concreto
Esquadrias	Ferro	Estado Conservação	Regular
Forro	Tabuado/PVC	Instalação Elétrica	Embutida
Instalação Sanitária	Mais de uma	Localiz. no Prédio	Térreo
Localiz Obra no Lote	Recuada	Paredes	Alvenaria
Piso	Cimento	Revestimento Externo	Sem/terreno
Tipo da Construção	Outros	Utilização Construção	Outros